



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 765/2012

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2012, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2012 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante as seguintes ordens classificatória:

03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03,02	DIVISÃO DE MATERIAL E PETROMÔNIO		
041220003.2.007	MANUT. DA DIV. DE MATERIAL, PATRIMONIO E SERVIÇOS		
3.3.90.30.00.00	76	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.36.00.00	77	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	15.000,00
3.3.90.36.00.00	78	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	35.000,00
Fonte de Recurso	0.1.000	Recursos Livres – Exercício Corrente	
06.00	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIÁRIO		
06,01	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.0005.2.011	MANU. DA DIVISÃO DE OBRAS		
3.3.90.36.00.00	138	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15.000,00
Fonte de Recurso	0.1.000	Recursos Livres – Exercício Corrente	
06,02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0006.2.015	MANUT. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.30.00.00	178	Material de Consumo	40.000,00
Fonte de Recurso	0.1.000	Recursos Livres – Exercício Corrente	
06,03	DIV. DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
26.782.0007.2.017	MANUT. DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO		
3.3.90.30.00.00	205	Material de Consumo	40.000,00
Fonte de Recurso	0.1.000	Recursos Livres – Exercício Corrente	
09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO		
09.01	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA		
20.606.0013.2054	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
3.3.90.30.00.00	510	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00	511	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	5.000,00
Fonte de Recurso	0.1.000	Recursos Livres – Exercício Corrente	
Total			200.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á das anulações integrais ou parciais de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

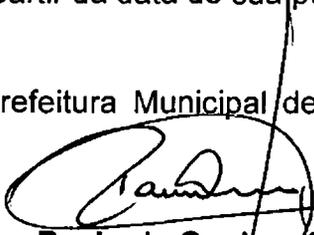
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

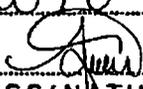
05.00	SECRETARIA DA FAZEMDA		
05.02	DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA		
04.123.0004.2.104	PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS		
FONTE: 0.1.000 - Recursos Livres			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	117	136.000,00
06.00	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIÁRIO		
06.01	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.0005.1.002	IMPLANTAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL		
FONTE: 0.1.000 - Recursos Livres			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	122	15.000,00
15.451.0005.1.003	LAMA ASFALTICA		
FONTE: 0.1.000 - Recursos Livres			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	123	30.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	124	5.000,00
15.451.0005.1.004	AQUISIÇÃO DE BENS E IMOVEIS		
FONTE: 0.1.000 - Recursos Livres			
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	125	10.000,00
15.451.0005.2.011	MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS		
FONTE: 0.1.000 - Recursos Livres			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	141	1.500,00
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0006.2.016	MAN. SERV. DE LIMP. PUB. E CONSERV. DE PRAÇAS, PARQUE E JARDINS,		
FONTE: 0.1.000 - Recursos Livres			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	195	2.000,00
06.03	DIV. DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
26.782.0007.2.017	MAN. DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
FONTE: 0.1.000 - Recursos Livres			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	209	500,00
Total da Redução			200.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 19 dias do mês de


Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
<i>Uma Ilustrada</i>
EM 20/09/12

ASSINATURA